



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO JURÍDICO

00042

LEI Nº 1 353 , DE 04 DE MAIO DE 1 979

" DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE
UTILIDADE PÚBLICA".

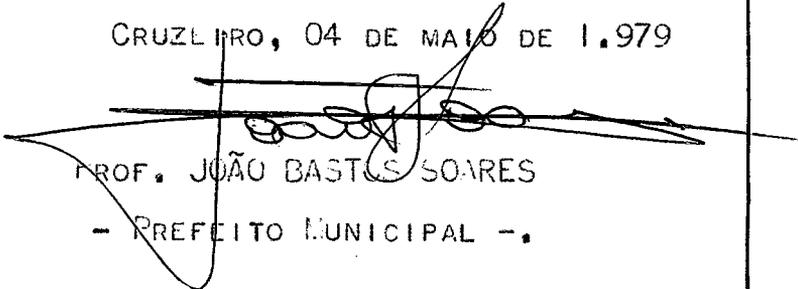
PROFESSOR JOÃO BASTOS SOARES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE LEI:

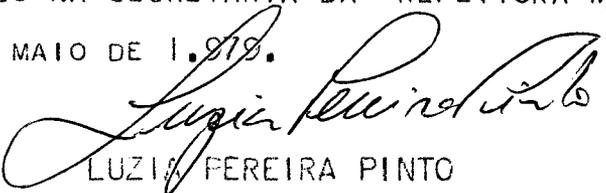
ARTIGO 1º - FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA, A IGREJA SEICHO-NO-IE DO BRASIL FILIAL DE CRUZEIRO , COM SEDE NESTA CIDADE, À RUA JOAQUIM DO PRADO, Nº 159.

ARTIGO 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

CRUZEIRO, 04 DE MAIO DE 1.979


PROF. JOÃO BASTOS SOARES
- PREFEITO MUNICIPAL -.

PUBLICADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, EM 04 DE MAIO DE 1.979.


LUZIA FERREIRA PINTO
- AUXILIAR DA PROCURADORIA -.